I TE

Parecer do Conselho Fiscal sobre

Documentos Contabilísticos

Exercício 2024

Associação Jovens Cristãos de Luso



Introdução:

Dando cumprimento à alínea d) do artigo 46° da 5ª secção dos estatutos da Associação Jovens Cristãos de Luso, veio o Conselho Fiscal reunir-se a 15 de Março de 2025, juntamente com o responsável pela elaboração das contas, Nuno Miguel Costa Rocha, com o intuito de proceder ao exame dos documentos contabilísticos e suas respetivas contas relativas ao exercício de 2024.

O relatório de contas apresentado, composto por um balanço e uma demonstração de resultados que evidencia à data de 31 de Dezembro de 2024 um total de Gastos de 93 822,22€ e um total de Rendimentos de 83 541,39€ apurando-se um resultado líquido negativo de 10 280,83€.

Responsabilidades:

De acordo com o fixado nos estatutos que regulamentam a acção da AJCL, artigo 36º alínea b, compete à direcção elaborar anualmente e submeter ao parecer do conselho fiscal e à aprovação da assembleia geral o relatório de contas (balanço e demonstração de resultados)

A nossa responsabilidade enquanto órgão fiscalizador, de forma a garantir a veracidade da posição financeira da associação, assim como, a continuidade das boas práticas contabilísticas, está descrita no já mencionado artigo 46º alínea d).

Para a emissão do parecer, o conselho fiscal procedeu a uma análise critica às contas que representam maior peso nos Rendimentos e Gastos, contribuído com maior ênfase para o resultado líquido negativo gerado.

Parecer

No decorrer da análise aos documentos contabilisticos efectuada pelos órgãos do conselho fiscal e em resultado de não terem sido detetadas quaisquer irregularidades ou omissões susceptíveis de distorcer a informação financeira expressa nas demonstrações, somos de parecer unânime que, as contas apresentadas pela direcção e demais demonstrações financeiras que lhe servem de base de suporte, apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da Associação Jovens Cristãos de Luso, à data de 31 de Dezembro de 2024.

Este parecer é composto por duas folhas as quais se encontram devidamente assinadas e rubricadas pelos membros que compõem o Conselho Fiscal.

Luso, 15 de Março de 2025

Maria João Rodrigues do Santo

The state of the s

- Relator